



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"Capital Estadual da Música Missioneira" (Lei Estadual nº 14.123/2012)
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" (Lei Municipal nº 5.550/2015)
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Registro de Publicações - SEMAD
Declaro que afixei a presente
Lei/Ato administrativo no quadro de
publicações da Prefeitura em
10/10/22 e que procedi a
retirada no dia 24/10/2022


Servidor(a)

EDITAL Nº 134/2022

Torna pública A **PRORROGAÇÃO DE PRAZOS** do processo seletivo para contratação de **AGENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO**, em razão de excepcional interesse público.

JOSÉ ANTÔNIO FLACH WERLE, Prefeito Municipal em exercício, de São Luiz Gonzaga-RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação dos prazos estabelecidos no Edital nº104/2022 e retificação Edital nº 106/2022, conforme solicitação no memorando 039/2022 da comissão especial de seleção e classificação, designada pela Portaria nº 545/2022, justifica-se o pedido pelo recebimento de interposição por candidato, por esse motivo a comissão necessita de parecer jurídico para análise do referido recurso. A seguir os novos prazos:

CLASSIFICAÇÃO FINAL – 17/10/2022

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de outubro de 2022.


José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal em exercício

Registre e publique-se.


Elisabete de Oliveira Marian.
Secretária Municipal da Administração

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas".